



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.015411/2015-39, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, no período de 4 a 8 de novembro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do III Seminário Internacional de Derechos Humanos y Metrópolis – La Defensa de los Derechos Humanos y Universitarios: del Multiculturalismo a la Interculturalidad, a ocorrer entre os dias 5 e 6 de novembro de 2015, na cidade do México, México.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 out. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

Ministerio Público Federal